



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
AV. BARÃO DE SANTA FILOMENA, Nº 130, CENTRO, SANTA FILOMENA-PI
CNPJ Nº 06.554.240/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

OFÍCIO Nº001/2017

Santa Filomena, 03 de Janeiro de 2017.

Ao Ilustríssimo Sr. Gerente Geral do Banco do Brasil,
Agência de Gilbués - Piauí.

Sr. Gerente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, o **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PIAUÍ**, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, dirigimos a Vossa Senhoria, para comunicar que as contas já existentes e as que porventura a ser abertas em nome do **PREFEITURA MUNICIPAL COM OS SEGUINTE CPNJ - 06.554.240/0001-14**, serão movimentadas de acordo com as informações abaixo, sendo necessário 02 assinaturas, nomes dos responsáveis pela movimentação financeira das contas vinculadas são:

- **CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA / PREFEITO MUNICIPAL, CPF Nº 273.264.033-68.**

- **GENI HELANE BRITO DE AGUIAR BRAGA / SECRETÁRIA DE FINANÇAS, CPF Nº 677.151.033 - 53.**

COM OS SEGUINTE PODERES: ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR RESGATE/APLICAÇÃO FINANCEIRAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/ASPP, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR PARA A MESMA TITULARIDADE MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTA DE DEPOSITO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO -DDA, CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANF EIO ELETRÔNICO, ESTANDO AUTORIZADOS.

É o que se apresenta no momento, oportunidade em nos colocamos a disposição para tudo que se fizer necessário quanto a melhoria de nossos serviços prestados, oportunidade em que renovamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 04/2017 de 02 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre a nomeação do
Secretário Municipal de Educação e
outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCONE RODRIGUES CARVALHO**, portador do CPF: 877.436.983-00, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, gestor do FUNDEPI, e das transferências constitucionais da Pasta.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 02 de janeiro de 2017.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

Portaria 16/2017 de 03 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre autorização para movimentação
de contas bancárias e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.37, II da CF/88, art. 73, XXXIII e art. 90 incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para que as contas bancárias constantes deste portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. **ROBSON DA SILVA SOUSA**, portador do CPF: 868.241.553-49, RG: 2.021.974 SSP/PI, Tesoureiro Municipal, portaria nº 03/2017 e o Prefeito Municipal o Sr. **WELINGTON CARLOS SILVA**, portador do RG 2.027.347 SSP/PI e do CPF: 915.810.793-20 a movimentar as seguintes Contas Correntes: 6620-6, 6623-0, 6958-2, 7441-1, 9342-4, 9577-X, 11.753-6, 13015-X, 13144-X, 13476-7, 14570-X, 15141-6, 16612-X, 17954-X, 18109-9, 18286-9, 18922-7, 31542-7, 283141-4 vinculados ao CNPJ: 06.553.820/0001-97, de Titularidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, todas da Agência 3350-2 do Banco do Brasil.

Parágrafo único - A autorização de que trata a presente Portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I - 009 emitir Cheques;
- II- 010 abrir contas de depósitos;
- III- 011 autorizar cobrança;
- IV - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- VI - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII -027 requisitar talonário de cheques;
- VIII- 031 autorizar débitos em conta;
- IX- 36 retirar cheques devolvidos;
- X - 38 endossar cheques;
- XI- 94 sustar/contraordenar cheques
- XII- 95 cancelar cheques;
- XIII- 96 baixar cheques;
- XIV- 098 efetuar resgates/aplicações;
- XV - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - 104 efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XVII - 105 efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII - 119 liberar arquivo de pagamento;
- XIX - 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XX - 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXI - 126 emitir comprovantes;
- XXII - 128 efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIII- 133 encerrar contas de depósito;
- XXIV - 144- assinar instrumento de convênio/ contrato prestação de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017

Art. 3º - Revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, em 03 de janeiro de

2017.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal